



**Comunicado 004/2015 -
Eleições CONCAM 2015 - Campus São Paulo**

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria n.º SPO.0156, de 12 de agosto de 2015 publica as listagens dos eleitores do *Campus* São Paulo, por segmento representativo, em conformidade com os Artigos 11, 12 e 13 do Código Eleitoral Conselho de *Campus* – 2015, que reza:

“Artigo 11 – Serão eleitores aptos ao voto para representantes do CONCAM do Campus São Paulo os integrantes dos seguintes segmentos:

- I. servidores docentes efetivos do quadro ativo permanente do campus, em estágio probatório ou não;*
- II. servidores técnico-administrativos efetivos do quadro ativo permanente do campus, em estágio probatório ou não;*
- III. alunos regularmente matriculados no IFSP em todos os níveis de ensino.*

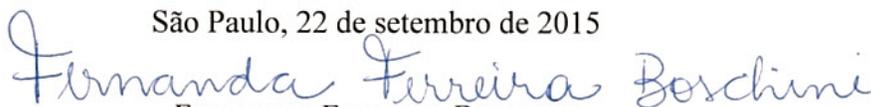
Artigo 12 – Cada eleitor só poderá votar no segmento a que está vinculado.

Artigo 13 - O servidor que também seja estudante do campus deverá votar em apenas um segmento representativo. O servidor regularmente matriculado em um dos cursos do campus deverá manifestar sua opção pelo segmento em que deseja votar, por meio de declaração de próprio punho encaminhada à Comissão Eleitoral, entregue no Protocolo do Campus, dentro do prazo estabelecido em cronograma (Anexo I). A não manifestação do eleitor, implicará na participação do mesmo no pleito com seu prontuário mais antigo na instituição.”

Conforme Anexo I do Código Eleitoral do Conselho de *Campus* – 2015, o prazo final para manifestação sobre alteração do nome e/ou escolha do segmento representativo é **29/09/2015**.

Lembramos que as eleições ocorrerão no dia 1º/10/2015 das 9h às 21h.

São Paulo, 22 de setembro de 2015


FERNANDA FERREIRA BOSCHINI

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO CÂMPUS
SÃO PAULO DO IFSP (CONCAM-2015)